



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 006/2014.

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
PELA FUNÇÃO DE OUVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ODAIR JOSÉ VARGAS Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

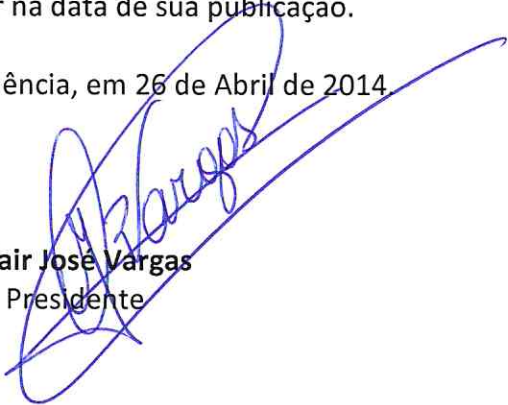
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 436/2013, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elton Queiroz de Freitas para desempenhar a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de Abril de 2014.


Odaír José Vargas
Presidente